

EJA: UMA FERRAMENTA DE EMANCIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Elisângela Maria Ricardo,

Acadêmica do 9º Período no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Universidade Estadual do Piauí- UESPI, Campus: Prof. Alexandre Alves de Oliveira- Parnaíba-PI
Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência- PIBID/CAPES.

Maria da Conceição de Carvalho Barros.

Acadêmica do 9º Período no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Universidade Estadual do Piauí- UESPI, Campus: Prof. Alexandre Alves de Oliveira- Parnaíba-PI

RESUMO

Este artigo tem por finalidade ressaltar os pressupostos que compreendem a Educação de Jovens e Adultos enquanto ferramenta de emancipação e desenvolvimento da cidadania. Utilizamos como metodologia a pesquisa bibliográfica e alguns relatos de experiências de ex-estudantes dessa modalidade de ensino. Contudo, ressaltamos que preferimos não abordar diretamente estes relatos procurando nos remeter mais diretamente as pesquisas bibliográficas. Neste contexto, abordamos um pouco da história da EJA, bem como a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional LDB- 9.394/96, dando ênfase aos artigos 37 e 38 que compreendem essa modalidade. Também discorremos sobre os princípios de alfabetização e desvelamos o conceito de cidadania, pois, acreditamos que a alfabetização e a cidadania devem se manter aliadas para desenvolver plenamente a emancipação dos cidadãos. Chegando a conclusão de que faltam políticas públicas e qualificação docente eficientes para o desenvolvimento dessa modalidade de ensino.

PALAVRAS CHAVE: Educação, Educação de Jovens e Adultos, Cidadania, Emancipação Social.

ABSTRACT

This article aims to highlight the assumptions that comprise the Education of Youth and Adults as a tool of emancipation and citizenship development. We use the methodology as literature and some reports of experiences of former students of this teaching modality. However, we emphasize that we prefer not to directly address these reports refer more directly looking at the literature searches. In this context, we discuss some of the history of adult education, as well as the Law of Guidelines and Basis of National Education BDL-9.394/96, with emphasis on Articles 37 and 38 which comprise this modality. It also describes some of the basics of literacy and the concept of citizenship were revealed, because we believe that literacy and citizenship should remain allied to fully develop the emancipation of citizens.

Reaching the conclusion that lack of public policies and effective teaching qualification for the development of this teaching modality.

KEYWORDS: Education, Youth and Adult Education, Citizenship, Social Emancipation.

1. PARA INÍCIO DE CONVERSA

A Educação de Jovens e Adultos- EJA como a conhecemos é muito recente no cenário brasileiro. No período do Brasil Colônia o ensino dos adultos destinava-se apenas a doutrinação religiosa, com poucas pretensões educacionais, pois, nesta época a educação não era responsável pela produtividade do país, por este motivo foi deixada de lado pelos então governantes. Algum tempo depois no período do Brasil Império, surgiram novos paradigmas educacionais na tentativa de alfabetizar jovens e adultos, como por exemplo: a educação noturna. Contudo, somente no início do século XX com o desenvolvimento industrial, a educação dos jovens e adultos passou a ser valorizada, pois, além da grande necessidade de trabalhadores que dominassem as técnicas de produção, a alfabetização passou a ser vista como meio de progresso do país e ampliação do pleito eleitoral. Somente pessoas alfabetizadas poderiam votar e como era grande o número de analfabetos, essa modalidade de ensino passou a ser utilizada como barganha política.

Já nos de 1947 após a era Vargas, a criação da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciências e Cultura) e os altos índices de analfabetismo, foi estabelecida no Brasil a 1ª Campanha de Alfabetização de Adultos. Porém, é importante salientarmos que as pessoas analfabetas eram marginalizadas dentro da sociedade brasileira, não podiam exercer seus direitos constitucionais como, por exemplo: votar e serem votadas. O interesse maior em alfabetizá-las estava explicitamente ligado as questões políticas no que diz respeito à ampliação do curral eleitoral e não como gostaríamos, na emancipação social dessa população. Os professores eram vistos como missionários e os analfabetos carregavam o fardo de serem responsáveis pela pobreza do país.

Com a ajuda da UNESCO e da SEA (Serviço de Educação de Adultos do MEC), essa campanha perdurou por algum tempo, porém, a infraestrutura dos cursos eram precárias, havia muita evasão, os professores eram mal remunerados, e as propostas pedagógicas não iam de encontro com a necessidade dos educandos e isso ocasionava pouco aproveitamento. A Campanha apenas surgiu maior efeito no Estado do Pernambuco através do método que

Paulo Freire elaborou para alfabetizar jovens e adultos a partir de suas próprias vivências. Apesar do empenho deste alfabetizador, em 1963 a campanha teve seu fim, mas, proporcionou um novo entendimento dos processos educacionais como sendo uma prática social, tendo como principal precursor o próprio Paulo Freire, que ficou responsável em desenvolver e organizar o Programa Nacional de Alfabetização de Adultos. Os analfabetos passaram a serem vistos não mais como geradores de pobreza, mas sim originários da mesma (SOARES, 1996). No entanto, em 1964 com o golpe militar, o Programa teve que ser interrompido. Paulo Freire foi exilado, pois seu método passou a ser visto como ameaça a atual conjuntura política instalada no país.

Após essa época surgiram outros meios de alfabetização de jovens e adultos, tais como o Movimento Brasileiro de Alfabetização- MOBREAL e os Centros de Estudos Supletivos- CES, ambos com cunho ideológico voltado para a assistência social. Os CESs foram estabelecidos a partir de 1974 após ser instituída a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional –LDB 5692/71, na qual dedicou um capítulo específico para a EJA, reconhecendo a educação de adultos como direito dos cidadãos. Somente em 1985 o MOBREAL foi extinto dando espaço para a Fundação Educar. Após essa época a educação de jovens e adultos passou a ser compreendida como uma forma de emancipação social, mesmo assim até galgar espaço significativo nas políticas públicas, cursou por inúmeros contrarrazões, até ser estabelecida a atual LDB 9.394/96.

2. LEI 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Por muito tempo, vinha se discutindo uma lei que regesse o sistema educacional brasileiro, porém, somente após a promulgação da Constituição Federal em 1988, que ela passou a ser possível. A Lei de Diretrizes e Base da Educação - LDB nº 9.394, aprovada em 20 de dezembro de 1996, tramitou na Câmara dos Deputados por longos oito anos antes de ser aprovada. Uma curiosidade sobre o fato foi que no mesmo instante duas propostas estavam sendo analisadas: a primeira foi organizada e debatida pela sociedade civil no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, que defendia um maior controle social do sistema de ensino e ficou conhecida como Projeto Jorge Hage. A segunda sugestão organizada pelos então senadores Darci Ribeiro, Marco Maciel e Maurício Correa, mantinha a centralidade educacional nas mãos do governo. Vale ressaltar que por ser um senador Darci Ribeiro teve

total apoio da câmara e também do então presidente do país Fernando Henrique Cardoso, e do ministro da Educação Paulo Renato Souza, que na data acima mencionada sancionaram a atual LDB. Não é necessário dizer que esta não é a melhor proposta, dos sonhos de todos os brasileiros, mas é a que está em vigor no momento.

Dentro destes pressupostos, não poderíamos deixar de enaltecer que entre os seus 92 artigos a nova LDB nº 9.394/96 trouxe apenas dois artigos (37 e 38) referentes à Educação de Jovens e Adultos, que compreendem a mesma como sendo uma modalidade de ensino.

2.1 Artigos 37 e 38

Nestes artigos foram estabelecidas as diretrizes para educação de pessoas jovens e adultas que não puderam concluir seu ensino no período e idade adequada. Ou seja, para maiores de quinze anos a conclusão do ensino fundamental e maiores de dezoito anos para o ensino médio. O artigo 37, § 2 e 3 esclarecem que

§2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. § 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (LDB nº 9.394/96-Parágrafo acrescido pela Lei nº 11.741, de 16/7/2008)

Muitos jovens e adultos não tiveram condições de concluir seus estudos no tempo adequado, alguns ao menos foram matriculados nas instituições de ensino. Quando chegam na idade adulta esse fato torna-se mais agravante, pois o mercado de trabalho exige trabalhadores qualificados para lidar com as máquinas e consumidores cada vez mais exigentes. Por este fato acreditamos que o acesso e permanência desse trabalhador no sistema de ensino somente será possível através de uma aliança entre a sociedade civil e o governo.

Em grupos pobres, excluídos de condições sociais básicas com frustrantes experiências escolares anteriores, não basta oferecer escola, é necessário criar as condições de frequência, para isso, é importante promover a demanda a partir da oferta, ou seja, primeiro incentivar e dar oportunidade para estas pessoas, depois ofertar corretamente meios para que consigam retornar aos estudos. Como por exemplo, podemos citar os programas de educação

dentro do local de trabalho, facilitando o acesso e permanência destes alunos. É importante que as empresas oportunizem meios para que este trabalhador volte a estudar e com isso galgue os degraus não somente educacionais, mas também sociais.

Contudo, são alarmantes os índices de evasão escolar nessa modalidade, pois, como a maioria são trabalhadores, chegam em casa cansados, muitas vezes não recebem estímulo de seus familiares e ainda tem que ir a escolas longe de casa. Por isso acreditamos que o que vem fazendo algumas empresas, oferecendo a educação formal dentro de suas instalações, contribui para o aprendizado de seus trabalhadores e acaba com a evasão nessa modalidade de ensino. É claro que isso deve ser uma responsabilidade governamental de oferecer apoio a estes estabelecimentos e providenciar estímulos educacionais para que estes jovens e adultos permaneçam e deem continuidade na educação formal.

Um profissional muito importante nesse processo são os professores, eles estarão ligados diretamente ao interesse e permanência dos estudantes na EJA, por isso devem ser bem capacitados para receber essa população que vem dotada de conhecimentos, sabendo aliar a teoria a prática e vivência destes alunos.

3. OS PRESSUPOSTOS DA EJA ENQUANTO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

[...] Os formuladores de políticas e responsáveis pelas ações tornam a alfabetização de adultos como aquisição de um sistema de código alfabético, tendo como único objetivo instrumentalizar a população com os rudimentos da leitura e escrita. A princípio, para que os colonos pudessem ler o catecismo e seguir as ordens da corte, depois para que pela leitura e escrita houvesse uma melhor adaptação dos trabalhadores às tarefas exigidas pelo estado [...] (MOURA, 2006, p.18)

Moura enfatiza muito bem como era pensado a educação de jovens e adultos algum tempo atrás, porém, com a perspectiva de Paulo Freire, essa modalidade de ensino vem cada dia mais ganhando novos rumos. Freire enfatiza uma educação voltada para os saberes de cada indivíduo, centralizada no aluno e não no professor. Para ele os docentes devem utilizar o contexto de vivência destes novos educandos, procurando alfabetizar através de uma linguagem própria e compreensível por todos, fazendo com que conheçam as letras, mas também seus direitos e deveres sociais. Um ótimo meio de alfabetizar é através do letramento.

De acordo com Magda Soares (2002, p.144) letramento “designa o estado ou condição de quem não só é alfabetizado, mas também é capaz de usar competentemente a leitura e a escrita nas práticas sociais que a exigem”. É comum as pessoas pensarem que uma pessoa alfabetizada também seja letrada, mas na prática não é, nem todas as pessoas que sabem escrever e ler conseguem articular as ideias a ponto de interpretar textos complexos e reivindicar seus direitos constituídos pelas leis que regem nosso país. Muitos conseguem ir e vir com tranquilidade, porém, quando isso requer conhecimentos mais específicos ficam limitados e dependentes das demais pessoas.

A partir deste esclarecimento de Magda Soares sobre o que é letramento, passamos a questionar os altos índices de analfabetismo no Brasil, principalmente de analfabetos funcionais, ou seja, pessoas que sabem decodificar as palavras, textos curtos, mas não conseguem interpretá-los. Esse fato é consequência de uma dívida social que se arrasta há décadas. Nossas escolas estão cada vez mais precárias falta infra estrutura, investimentos financeiros, qualidade educacional. Sabemos que não é de interesse público que os cidadãos sejam altamente informados, pois, quanto maior o conhecimento, maior será o seu poder crítico e sua atuação política no meio social.

Neste contexto, acreditamos que os professores e demais atores que atuam nas escolas de nosso país, querendo ou não são co- responsáveis por estes altos índices de analfabetos. Não é necessário muito para alfabetizar e ao mesmo tempo letrar, já que ambos devem caminhar juntos. Um pouco de compromisso e seriedade com a educação, atividades dirigidas que favoreça o desenvolvimento intelectual crítico reflexivo dos educandos, pode galgar bons frutos e aos poucos não seremos mais considerado um país de analfabetos. O que não podemos é ficar esperando que o governo supra todas as necessidades escolares, temos que fazer a nossa parte. Muitas “coisas” independem de recursos (claro que com estes é bem melhor), mas com criatividade pode-se mudar uma realidade.

O sistema é complexo e burocrático, contudo nós podemos contribuir para aumentar essa burocracia ou diminuí-la, só depende de nós. Cada professor tem o compromisso de minimamente fazer algo para mudar esta história e quem sabe consiga fazer a diferença na sua escola. Isso somado a todos os demais profissionais será uma grande transformação social. Uma dica é começar incentivando o hábito da leitura, que anda tão em baixa em nossa sociedade!

No entanto, vale ressaltar que não queremos com isso tirar a responsabilidade governamental, pelo contrário, o que devemos é continuar na luta, exercendo nosso direito de controle social, cobrando e exigindo políticas públicas educacionais eficazes, distribuição

efetiva dos recursos públicos para educação, valorização docente e todas as demais reivindicações tão necessárias e importantes como estas.

4. EJA: COMO FERRAMENTA DE EMANCIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

Como foi possível notar, por muito tempo a educação de jovens e adultos tem sido deixada de lado e atualmente isso não é muito diferente. Apesar de ser uma modalidade de ensino e estar compreendida na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, a EJA vive momentos de grandes contrapontos. Com altos índices de evasão e pouco empenho governamental para sanar esse problema. Contudo acreditamos que ela é um dos meios mais significativos para que os cidadãos analfabetos tornem-se cidadãos plenos em seus direitos através de uma educação de qualidade e emancipatória. Ribeiro esclarece que

A alfabetização e a educação de base dos adultos deveriam partir sempre de um exame crítico da realidade existencial dos educandos, da identificação das origens de seus problemas e das possibilidades de superá-los. Além dessa dimensão social e política, os ideais pedagógicos que se difundiam tinham um forte componente ético, implicando um profundo comprometimento do educador com os educandos. Os analfabetos deveriam ser reconhecidos como homens e mulheres produtivos, que possuíam uma cultura (RIBEIRO, 2001, p.23).

Muitos jovens e adultos não chegam a concluir a EJA justamente pela falta de incentivo e pelo despreparo de alguns professores. Durante o relato de experiências com ex-alunos da EJA, notamos que o incentivo da família é muito importante para cada um deles, mas, nem sempre isso causa a evasão. O maior agrave é justamente o descaso profissional de alguns professores que não levam em conta a bagagem cultural dos educandos e dissociam a teoria com a prática docente, fazendo com que haja desinteresse pelas aulas.

Acreditamos que quanto maior for o empenho dos professores em fazer essa aliança entre teoria e prática mediante ações reflexivas, o ensino será bem melhor aproveitado. É necessário que os educadores compreendam que para estes jovens e adultos voltarem a estudar requer muita motivação. A primeira delas é a interior, pois sem ela nada

podem fazer e depois das pessoas próximas e principalmente dos mestres que irão lhes guiar pelo caminho. Quando há uma quebra nessa relação, automaticamente todas se rompem.

Também é importante que estas pessoas sejam alfabetizadas e letradas, o que compreende uma educação cidadã, ou seja, para a vida. Muitos cidadãos voltam a estudar para poder assinar o nome, ler a bíblia, fazer um serviço de banco, ler o nome do ônibus que devem pegar. Isso para eles não tem preço! Então não adianta os professores ficarem ensinando “coisas” que não lhes interessa. Sabemos que o currículo é próprio para essa modalidade, mas deve ser adaptado para cada região e situações diversificadas. Estas pessoas podem muito bem compreender os tramites que permeiam a matemática, por exemplo, mas é muito mais fácil quando isso está diretamente ligada aos seus afazeres diários, como os pagamentos bancários, a soma dos juros, etc.

Por esses e outros motivos a educação de jovens e adultos é uma ferramenta de emancipação social do indivíduo, pois através dela pode proporcionar uma cidadania plena. Contudo, é imprescindível também conhecermos o conceito de cidadania.

5. DESVELANDO O CONCEITO DE CIDADANIA

Quando falamos da educação de jovens e adultos, automaticamente nos remete que o ensino a este público tão especial deve ser voltado para e pela a busca da cidadania dos mesmos, pois este é o ponto de partida para a emancipação do sujeito envolvido neste processo educacional. Antes de qualquer coisa vamos elucidar o que é cidadania e para isto recorreremos à contribuição de Camargo:

[...] a cidadania moderna, embora influenciada por aquelas concepções mais antigas, possui um caráter próprio e possui duas categorias: formal e substantiva. A cidadania formal é, conforme o direito internacional, indicativo de nacionalidade, de pertencimento a um Estado-Nação, por exemplo, uma pessoa portadora da cidadania brasileira. Em segundo lugar, na ciência política e sociologia o termo adquire sentido mais amplo, a cidadania substantiva é definida como a posse de direitos civis, políticos e sociais. (www.brasilecola.com/sociologia/cidadania-ou-estadania.htm. 2010).

O conceito de cidadania sofreu muitas alterações no transcorrer da historia da humanidade, é uma palavra que tem a origem no latim civitas que significa cidade. Fica

evidente que a cidadania substantiva é um conceito amplo e moderno, no qual o indivíduo deve gozar de um tripé de direitos tais como: políticos, sociais e civis. Ressaltamos que no Brasil ainda existem milhões de pessoas que são lesadas nos seus direitos como, por exemplo, o da educação de qualidade, nesta perspectiva tem sua cidadania lesada pelo o Estado.

De acordo com Paulo Freire (2005, p. 57) “até o momento em que os oprimidos não tomem consciência das razões de seu estado de opressão aceitam fatalistamente a sua exploração”. Assim sendo a educação tem um papel relevante para o indivíduo se apropriar de conhecimentos fundamentais para o exercício da sua cidadania, pois só podemos lutar por nossos direitos se soubermos que eles existem, caso contrário seremos seres passivos diante das dificuldades vivenciadas no dia a dia, e desta forma torna-se sujeitos marginalizados. A educação e alfabetização de jovens e adultos deve-se pautar como fator de direitos e pela procura incessante da dignidade e cidadania das pessoas envolvidas neste processo, direcionando esses educandos para reflexão e um olhar crítico da realidade dos mesmos, pois a educação deve ser uma ferramenta valiosa para a libertação dos sujeitos oprimidos.

Segundo Brandão: “[...] Por meio de processos intencionais e ordenados de uma educação libertadora [...], de uma alfabetização conscientizadora, [...] seria possível criar com o povo, pedagogia do oprimido, uma nova cultura” (2001, p.128), pois só uma educação voltada para os jovens e adultos com uma perspectiva de ampliar os horizontes poderá torná-los participes da sociedade como um todo, sendo sujeitos capazes de entender sua realidade e transformá-la e assim entender que todos têm direitos à cidadania plena.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que para que haja uma educação de jovens e adultos de qualidade, necessita-se de um comprometimento do Estado na elaboração, desenvolvimento e aplicação de políticas públicas eficazes, como também a capacitação dos professores que estarão em contato direto com este público tão especial que são os alunos da EJA. Proporcionando a esses indivíduos a mesma oportunidade de aprendizado que os demais níveis de ensino, considerando sempre que são pessoas com direito a um ensino de qualidade, o que na verdade esta longe de acontecer, assim sendo tem sua cidadania lesada por um sistema educacional despreparado para lidar com o diferente, privilegiando uns em detrimento de outros.

Ressaltamos também a importância de uma educação básica e pública de qualidade para todas as crianças que hoje estão na escola, caso contrário, esses alunos poderão no futuro serem alunos da EJA, desta forma perpetuando o ciclo de analfabetos absolutos e funcionais que se arrasta há décadas neste país.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**: lei 9.394,20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [recurso eletrônico]. 7ª Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (2001). **A Educação Popular na Área da Saúde**. Revista Virtual Debates; pp. 127-131. Disponível em: <<http://www.interface.org.br/revista8/debates2.pdf>>. Acesso em 02 de fevereiro de 2013.

CAMARGO, Orson. **O que é cidadania?** Disponível em: <http://www.brasile scola.com/sociologia/cidadania-ou-estadania.htm>. Acesso em: 02 de Fev. 2013.

CUNHA, Vanda Almeida da. **EJA- os desafios de uma educação para todos**. Disponível em: http://www.cereja.org.br/pdf/revista_v/Revista_VandaAlmeidadaCunha.pdf Acesso em: 02 de fevereiro de 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Ed. Paz Eterna, 2005.

MOURA, Tanoa Maria de Melo. **A prática pedagógica dos alfabetizadores de jovens e adultos**: Contribuições de Freire, Ferreiro e Vygotsky. Alagoas. Maceió: Editora Edufal, 2006.

RIBEIRO, Vera Nassagão. **A Educação de jovens e adultos** – novos leitores, novas leituras. Campinas. São Paulo: Ação Educativa, 2001.

SOARES, Leôncio José Gomes. **A educação de jovens e adultos**: momentos históricos e desafios atuais. Revista Presença Pedagógica, v.2, nº11, Dimensão, set/out 1996.

SOARES, Magda. **Português**: uma proposta para o letramento. São Paulo: Moderna, 2002.